



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton - **PSDB**

INDICAÇÃO Nº IND 4586/2008

Em 26/06/08
Está

Ao Protocolo Legislativo para reg. (Do Sr. Deputado Milton Barbosa) seguida a CAS.

Em 27/06/08

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de ciclovia margeando a quadra QNM 43 – Via MN 03 até a QNR 01 da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Normar Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de ciclovia margeando as Quadra QNM 43 – Via MN 03 até a QNR 01 da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada tem por finalidade sensibilizar o Poder Executivo sobre a necessidade de se promover à implantação de uma ciclovia no referido local.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que diariamente diversos ciclistas desenvolvem esta modalidade desportiva até mesmo pára competições, mesmo sendo sabedores que a via em questão não atende aos requisitos básicos para a prática do ciclismo.

Assim, o Poder Publico, estará possibilitando importantes melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos atendidos.

“Vê-se assim, que o desenvolvimento da sociedade só pode ser pensado quando se processa concomitante com o desenvolvimento das pessoas. O homem se constrói construindo a sociedade; Pensar, pois esporte para todos significa pensar práticas desportivas que favoreçam a integração, a socialização, a solidariedade”.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recibido em 26/06/08 às 10:00
J. L. B. 905
Assessoria Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4586/2008
Folha Nº 01 B/A